



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 411- 03 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DIRETO 066/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 020/2026****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADA: IDEAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA****OBJETO:** Aquisição de calculadoras eletrônicas destinadas ao atendimento das necessidades dos serviços administrativos do Município de Bandeira do Sul/MG, visando proporcionar maior eficiência, agilidade e precisão na execução de atividades administrativas, financeiras, contábeis e demais rotinas de cálculo realizadas pelos diversos setores da Administração Municipal.**VALOR:** R\$ 2.848,00 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Ficha 02 – Dotação: 0201.04.122.0002.1.005 44.90.52.00 – Fonte: 1.500.0000 – Saldo: R\$ 30.880,00.**DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2026.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DIRETO 067/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 019/2026****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADA: ALIANÇA UTILIDADES & SERVIÇOS LTDA****OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo destinados à utilização em recursos terapêuticos nas áreas de psicologia e fonoaudiologia do Município de Bandeira do Sul/MG, com a finalidade de atender às demandas assistenciais, preventivas, reabilitadoras e de estimulação funcional dos pacientes atendidos pela rede Municipal de Saúde, garantindo a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços prestados.**VALOR:** R\$ 163,90 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Ficha 71 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.30.00 – Fonte: 2.621.000.3110.001 – Saldo: R\$ 180.000,00; Ficha 71 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.30.00 – Fonte: 2.600.000.3110.002 – Saldo: R\$ 41.968,01; Ficha 71 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.30.00 – Fonte: 1600.000.0000.000 – Saldo: R\$ 86.654,95; Ficha 136 – Dotação: 0206.12.361.0006.2.022 33.90.30.00 – Fonte: 1500.000.1001.000 – Saldo: R\$ 17.909,28; Ficha 144 – Dotação: 0206.12.361.0006.2.023 33.90.30.00 – Fonte: 1500.000.1001.000 – Saldo: R\$ 14.903,35; Ficha 161 – Dotação: 0206.12.365.0006.2.020 33.90.30.00 – Fonte: 1500.000.1001.000 – Saldo: R\$ 20.000,00; Ficha 170 – Dotação: 0206.12.365.0006.2.021 33.90.30.00 – Fonte: 1500.000.1001.000 – Saldo: R\$ 22.020,55.**DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2026.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DIRETO 068/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 019/2026****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADA: FENIX SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA****OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo destinados à utilização em recursos terapêuticos nas áreas de psicologia e fonoaudiologia do Município de Bandeira do Sul/MG, com a finalidade de atender às demandas assistenciais, preventivas, reabilitadoras e de estimulação funcional dos pacientes atendidos pela rede Municipal de Saúde, garantindo a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços prestados.**VALOR:** R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Ficha 71 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.30.00 – Fonte: 2.621.000.3110.001 – Saldo: R\$ 180.000,00; Ficha 71 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.30.00 – Fonte: 2.600.000.3110.002 – Saldo: R\$ 41.968,01; Ficha 71 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.30.00 – Fonte: 1600.000.0000.000 – Saldo: R\$ 86.654,95; Ficha 136 – Dotação: 0206.12.361.0006.2.022 33.90.30.00 – Fonte: 1500.000.1001.000 – Saldo: R\$ 17.909,28; Ficha 144 – Dotação: 0206.12.361.0006.2.023 33.90.30.00 – Fonte: 1500.000.1001.000 – Saldo: R\$ 14.903,35; Ficha 161 – Dotação: 0206.12.365.0006.2.020 33.90.30.00 – Fonte: 1500.000.1001.000 – Saldo: R\$ 20.000,00; Ficha 170 – Dotação: 0206.12.365.0006.2.021 33.90.30.00 – Fonte: 1500.000.1001.000 – Saldo: R\$ 22.020,55.**DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2026.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DIRETO 069/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 019/2026**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 411- 03 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADA: VERTEX LICITAÇÕES LTDA****OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo destinados à utilização em recursos terapêuticos nas áreas de psicologia e fonoaudiologia do Município de Bandeira do Sul/MG, com a finalidade de atender às demandas assistenciais, preventivas, reabilitadoras e de estimulação funcional dos pacientes atendidos pela rede Municipal de Saúde, garantindo a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços prestados.**VALOR:** R\$ 90,22 (noventa reais e vinte e dois centavos).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Ficha 71 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.30.00 – Fonte: 2.621.000.3110.001 – Saldo: R\$ 180.000,00; Ficha 71 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.30.00 – Fonte: 2.600.000.3110.002 – Saldo: R\$ 41.968,01; Ficha 71 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.30.00 – Fonte: 1600.000.0000.000 – Saldo: R\$ 86.654,95; Ficha 136 – Dotação: 0206.12.361.0006.2.022 33.90.30.00 – Fonte: 1500.000.1001.000 – Saldo: R\$ 17.909,28; Ficha 144 – Dotação: 0206.12.361.0006.2.023 33.90.30.00 – Fonte: 1500.000.1001.000 – Saldo: R\$ 14.903,35; Ficha 161 – Dotação: 0206.12.365.0006.2.020 33.90.30.00 – Fonte: 1500.000.1001.000 – Saldo: R\$ 20.000,00; Ficha 170 – Dotação: 0206.12.365.0006.2.021 33.90.30.00 – Fonte: 1500.000.1001.000 – Saldo: R\$ 22.020,55.**DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2026.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026**ADESÃO Nº 009/2026**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DOS SANTOS, torna pública a Adesão à ata de registro de preços nº 52/2026 do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, referente ao pregão eletrônico para registro de preços nº 336/2025 para a aquisição de medicamentos destinados à distribuição gratuita na farmácia básica municipal, firmada com as Empresas ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91; ALFALAGOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87; CHIESI FARMACEUTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 61.363.032/0015-41; CM HOSPITALAR S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0036-87; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20; INOVAMED HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93; MED CENTER COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40; MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 18.917.657/0001-83; MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.123.417/0001-60; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0010-57; SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 25.031.668/0001-27; SÍRIO PHARMA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.495.759/0001-16; SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67; TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.401.571/0001-21; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.864.942/0001-13; VIVA FARMACEUTICA SA inscrita no CNPJ sob o nº 10.447.355/0001-87.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 02 de junho de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG.**CONTRATADO:** AHARDS SISTEMAS S/A.**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação/correção dos valores unitários registrados no sistema de gestão municipal, visando compatibilizá-los com os valores unitários constantes da proposta readequada apresentada pela CONTRATADA e do Contrato Administrativo nº 013/2024, efetivamente formalizado entre as partes, conforme relatório e despacho do Prefeito.**DOS VALORES:** Ficam ratificados como corretos e válidos os valores unitários constantes da proposta readequada da CONTRATADA e do Contrato Administrativo nº 013/2024, os quais passam a prevalecer para todos os fins administrativos, financeiros e de execução contratual, conforme tabela abaixo, atualizada pelo Segundo termo aditivo:

| It | Descrição | Qty | Un | Marca | Valor unitário (R\$) | Valor Total Anual(R\$) |
|----|--|-----|------|-------------|----------------------|------------------------|
| 01 | Licença de uso de software para gestão de frequência dos Servidores (por usuário) com App de batida de ponto com reconhecimento facial. | UN | 4200 | Ahgora PW | R\$ 7,00 | R\$ 29.400,00 |
| 02 | Locação de registrador eletrônico de ponto com biometria por digital, leitor de proximidade, nobreak, em conformidade com a Portaria 671/2021 do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego. | UN | 72 | Ahgora Ah10 | R\$ 200,00 | R\$ 14.400,00 |
| 03 | Locação de Registrador eletrônico de Ponto (REP), deverá possuir biometria facial, em conformidade com a Portaria 671/2021 do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego. | UN | 60 | Ahgora Ah08 | R\$ 500,00 | R\$ 30.000,00 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 411- 03 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

| | | | | | | |
|--------------------|---|--|---|--------|--------------|--------------|
| 04 | Serviço de implantação e capacitação para uso do software de gestão do ponto eletrônico e dos REPs. | SERV | 1 | Ahgora | R\$ 4.800,00 | R\$ 4.800,00 |
| VALOR TOTAL | | 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais). | | | | |

Parágrafo único. A presente adequação não altera o valor global originalmente contratado, permanecendo integralmente mantidas as condições financeiras pactuadas.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público para conhecimento dos interessados, a instauração do Processo Administrativo nº 011/2026, Dispensa Presencial nº 011/2026, que tem por finalidade a contratação sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução das obras de reforma da Câmara Municipal de Bandeira do Sul, compreendendo serviços de melhoria estética, funcional e de conservação do espaço público, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificado no Projeto Básico. Recebimento das propostas: Das 11 h do dia 10/06/2026 até as 13h30min do dia 22/06/2026. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 14h do dia 22/06/2026. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Câmara Municipal de Bandeira do Sul, Rua Lázaro Rodrigues, 31, Jd Primavera, CEP 37740-000, Bandeira do Sul/MG. Telefone de contato: (35) 3742-1609. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://bandeiradosul.cam.mg.gov.br/>

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS

Presidente da Comissão de Contratação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 01/2026

RESULTADO DA APURAÇÃO DA VOTAÇÃO

A Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Bandeira do Sul/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da apuração dos votos realizada nesta data pelos conselheiros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Abaixo segue a classificação final das candidatas, em ordem decrescente de votação:

| Classificação | Nome da Candidata | Total de Votos | Observação / Critério de Desempate |
|---------------|----------------------------------|----------------|--|
| 1º Lugar | BRUNA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA | 3 votos | - |
| 2º Lugar | THAIS APARECIDA DE C. MORAES | 2 votos | Desempate por maior idade (Item 9.7 do Edital) |
| 3º Lugar | LAURIETTE REGINA DA SILVA | 2 votos | - |
| 4º Lugar | OLCIONE APARECIDA CHAGAS | 1 voto | Desempate por maior idade (Item 9.7 do Edital) |
| 5º Lugar | ANDIARA SILVESTRE DE PAULA MUNIZ | 1 voto | - |

A homologação final do resultado e a convocação para a posse das novas membras titulares e suplentes ocorrerão conforme os trâmites regulamentares estabelecidos.

Bandeira do Sul, 08 de junho de 2026.

Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

